

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO ao Senhor Prefeito, nos termos do art. 58, XVII, da Lei Orgânica do Município, solicitando-lhe que sejam encaminhadas as seguintes informações sobre Regularização Fundiária no Parque Andreense.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, de acordo com o art. 58, XVII, à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe, ao departamento competente, informações se solicitando-lhe que sejam encaminhadas as seguintes informações sobre Regularização Fundiária no Parque Andreense.

CONSIDERANDO que a Regularização Fundiária urbana é uma ferramenta essencial para garantir o direito à moradia, promovendo a segurança jurídica da posse e a inclusão social, especialmente para as comunidades vulneráveis;

CONSIDERANDO que a implementação de políticas públicas voltadas à Regularização Fundiária contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população, além de fomentar a valorização dos territórios e a organização do espaço urbano de forma sustentável;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.465/2017 estabelece diretrizes para a Regularização Fundiária Urbana (REURB), atribuindo aos municípios a responsabilidade de planejar, mapear e executar as ações necessárias para a efetivação desse processo;

CONSIDERANDO que a Regularização Fundiária Urbana (REURB), está avançada e o tema de amplo conhecimento público e domínio dos Cartórios localizados em Santo André;

REQUEREMOS as seguintes informações:

1. Qual área está destinada à Regularização Fundiária, modalidade REURB-S, no Parque Andreense?



2. Existe algum LEPAC (Levantamento Planialtimétrico Cadastral) realizado para a área objeto da REURB-S? Caso positivo, há possibilidade de vista ou acesso ao documento?
3. Foi realizado o Georreferenciamento da área objeto da REURB-S? Em caso afirmativo, se foi contratada alguma empresa pela execução do serviço ou se esta atribuição está com a Secretaria responsável?
4. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação possui prazo previsto para atender as obrigações relacionadas ao processo de REURB-S?
5. O Parque Andreense está inserido em alguma uma APA (Área de Proteção Ambiental) ou em outra área ambientalmente protegida?
6. Sobre a equipe técnica das Secretarias envolvidas:
 - a) A equipe técnica da Prefeitura Municipal de Santo André está devidamente capacitada para lidar com a população local do Parque Andreense?
 - b) Caso não esteja, há previsão de treinamento das equipes para uma abordagem mais humanizada e respeitosa?
 - c) Existem campanhas educativas externas aos moradores dessas regiões, com foco na conscientização sobre a importância da preservação ambiental e as consequências das ocupações irregulares?
 - d) Há preparo para ressaltar que a Regularização Fundiária é benéfica aos moradores locais que possam ter segurança jurídica de seus imóveis?

RESSALTAMOS que a busca por esclarecimentos sobre o tema é de extrema relevância para a preservação do patrimônio público e privado, bem como para a promoção de uma cidade avançada no quesito habitacional.

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

assinado digitalmente

WILLIAM LAGO
Vereador de Santo André

